



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 360.07.2025

Santo André, 4 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Osvaldinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1131/2025 – G.P. – Proc. 1158/2025, protocolado sob o nº 4015/2025, onde solicita informações sobre o transporte gratuito de deficientes e pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito